PROCESSO Nº 051/2022 FOLHA Nº 231
ELESBÃO VELOSO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 051/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 017/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 020/2022 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, localizada na Rua Magalhaes Filho, nº 720 – CEP: 64.000-128 - Centro, na cidade de Teresina/PI – Contatos: (86) 3217-1250 – Email: licitacao@otimadistribuidora.com.br, neste ato representada por sua sócia a Sra. REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de identidade nº 897.440 – SSP/PI, e do CPF nº 534.783.983-04, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 051/2022 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal Nº 036/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Suplementação Alimentar Nutricional e Insumos, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 04 de agosto de 2022 e encerramento em 04 de agosto de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 51.850,50 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

PROCESSO Nº 051/2017
FOLHA Nº 292
ELESBÃO VELOSO

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS 10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

PROCESSO Nº 054/2022
FOLHA Nº 293
ELESBÃO VELOSO

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 04 de agosto de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA:02406540308
Assinado de forma digital por RAFAEL MALTA BARBOSA:02406540308
Dados: 2022.08.04 08:45:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO:53478398304
Digitally signed by REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO:53478398304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32650036000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO:53478398304
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.08.04 11:19:54-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.0

ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Jaime mario dos Santos
CPF: 622.708.343.72

NOME: Maria do Socorro D Araújo
CPF: 35000511387

PROCESSO Nº 051/2022
FOLHA Nº 294
ELESBÃO VELOSO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 051/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 017/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 020/2022 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, localizada na Rua Magalhaes Filho, nº 720 – CEP: 64.000-128 - Centro, na cidade de Teresina/PI – Contatos: (86) 3217-1250 – Email: licitacao@otimadistribuidora.com.br, neste ato representada por sua sócia a Sra. REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de identidade nº 897.440 – SSP/PI, e do CPF nº 534.783.983-04, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Suplementação Alimentar Nutricional e Insumos, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 04 de agosto de 2022 e encerramento em 04 de agosto de 2023.

VALOR: R$ 51.850,50 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		1.600.02-999

Elesbão Veloso/PI, 04 de agosto de 2022.

PROCESSO NOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS MUNICÍPIOS TOTAL

Id:0B620234D0E53EE5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 – FONE: (086) 3285 – 1152

ELESBÃO VELOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 021/ 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** os candidatos descritos no anexo deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Público, nº: 001 / 2022, datado de 09 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº: IVDXII, de 11 de fevereiro de 2022, conforme Decreto de Homologação do resultado final nº: 303001 / 2022, de 03 de março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº: IVCDXCIV, de 04 de março de 2022, a comparecerem no Auditório da Prefeitura Municipal da cidade de Elesbão Veloso – Estado do Piauí, situada à Praça José Martins, nº: 41, Bairro: Vermelha, nesta cidade de Elesbão Veloso – Estado do Piauí, CEP: 64.325-000, do **dia 08 ao dia 09 de agosto de 2022, no horário das 07h30 horas às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionados:**

01	01 FOTO 3X4
02	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
03	CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
04	CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
05	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
06	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
07	TITULO DE ELEITOR (frente e verso)
08	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
09	CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
10	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO ESTADO DE SP, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, SENDO QUE, NO CASO DO CANDIDATO QUE TENHA RESIDIDO EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO NESTE PERÍODO, DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
11	CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
12	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
13	CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
14	CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CARTEIRA DE VACINAÇÃO FILHOS COM ATÉ 6 ANOS.
15	RG E CPF DOS DEPENDENTES
16	REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
18	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Observação: todos os documentos solicitados podem ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhado do original para declaração de autenticidade pelos servidores municipais.

Ficam alertados que o não comparecimento até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital

Elesbão Veloso (PI), 05 de agosto de 2022

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 – FONE: (086) 3285 – 1152

ELESBÃO VELOSO

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 021/ 2022

CARGO - 001	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
78º	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	15/12/1977
79º	ANA CLAUDIA PEREIRA DA CRUZ	28/04/1988
80º	GARDILENE MARIA DANTAS	12/10/1993

Elesbão Veloso (PI), 05 de agosto de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:12525D8EA497405D

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - CPL/PMEV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 – PMEV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SRP - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REDUÇÃO/AUMENTO).

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **POSTO PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 04.784.917/0001-85, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 645 - Centro, na Cidade de Elesbão Veloso/PI - CEP: 64.325-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. *Antônio de Castro Barbosa, RG: 95.281 – SSP/PI e CPF: 068.445.373-87*, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, todos já qualificados no Contrato Principal, têm justo e contratado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMEV**, firmado em 26.04.2022, nos termos do Decreto 7.892/13, subsumindo-se o disposto no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 5º da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com a Cláusula 6ª da Ata de Registro de Preços Nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REDUÇÃO/AUMENTO)
Em razão da redução e do aumento registrado no preço dos combustíveis, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo do valor do litro, referente ao acumulado no período de abril/2022 a julho/2022, no custo dos combustíveis, passando para os seguintes valores:

ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SRP/PMEV						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PRÇ. UNIT.	VL. P/ 1º ADITIVO
1	Álcool Etanol de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo	PETROBRÁS	LITRO	10000	R$ 6,05	R$ 5,22
Reequilíbrio (redução) de R$: 0,83 por litro sobre o valor anterior de R$: 6,05						
2	Gasolina Comum automotiva, micro filtrada constituída de gasolina A e Álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento técnico da Agência Nacional de Petróleo.	PETROBRÁS	LITRO	50000	R$ 8,04	R$ 6,49
Reequilíbrio (redução) de R$: 1,55 por litro sobre o valor anterior de R$: 8,04						
3	Diesel S10 automotivo, com apenas 10 partes por milhão de enxofre em sua composição, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo (ANP).	PETROBRÁS	LITRO	115000	R$ 7,17	R$ 7,72
Reequilíbrio (aumento) de R$: 0,55 por litro sobre o valor anterior de R$: 7,17						
4	Diesel S500, automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	PETROBRÁS	LITRO	55000	R$ 7,06	R$ 7,75
Reequilíbrio (aumento) de R$: 0,69 por litro sobre o valor anterior de R$: 7,06						

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

Elesbão Veloso - PI, 03 de agosto de 2022.

Id:0047D671E4954061

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 051/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 017/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 020/2022 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, localizada na Rua Magalhaes Filho, nº 720 – CEP: 64.000-128 - Centro, na cidade de Teresina/PI – Contatos: (86) 3217-1250 – Email: licitacao@otimadistribuidora.com.br, neste ato representada por sua sócia a Sra. REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de identidade nº 897.440 – SSP/PI, e do CPF nº 534.783.983-04, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Suplementação Alimentar Nutricional e Insumos, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 04 de agosto de 2022 e encerramento em 04 de agosto de 2023.

VALOR: R$ 51.850,50 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS 10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999

Elesbão Veloso/PI, 04 de agosto de 2022.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2022, Pregão Eletrônico Srp nº 026/2022/ Pmbp, Processo Administrativo N° 048/2022, Objeto: "Constituição de Sistema de Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Alimentos Perecíveis, Não Perecíveis e Materiais de Limpeza Para Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí-Pi e Suas Secretarias", das Partes: O Município de Betânia do Piauí-PI, CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33 e a empresa S R MACEDO MINIMERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 13.043.615/0001-47, FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2022, VALOR TOTAL: R$ 304.382,40 (trezentos e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2022, VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29/07/2022 até 31/12/2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei no 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Proc. Adm. nº 047/2022.

O município de Boa Hora - PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 08/08/2022 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 17/08/2022 às 13:30 (treze horas e trinta minutos) e início da sessão para disputa de lances no dia 17/08/2022 às 14h (quatorze horas), que tem como Objeto: Registro de Preços para prestação se serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Boa Hora-PI. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico www.selcorp.com.br. Maiores informações Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI, situada na Rua Daum Coelho nº 627, Centro, fone (86) 98117-7894-98154-1269, e-mail: cplboahora@gmail.com e prefboahora@hotmail.com.

Boa Hora (PI), 4 de agosto de 2022.
FRANCISCA MARIA GOMES DA ROCHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N° 47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2-2020 - PROC. ADM NR 027/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI, CNPJ 01.612.573/0001-39. CONTRATADA: M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 33.836.848/0001-04. OBJETO: Aquisição de um caminhão para atendes as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí. VALOR: r$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Os recursos para a realização das despesas são oriundos do Convênio nº 7.030.00/2019 (SISCONV nº 883257/2019)-CODEVASF e contrapartida do Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias. BASE LEGAL: lei 10.520/2022 e lei nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.

DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Autoridade Superior Sobre A Deliberação da Pregoeira, Auxiliada Pela Equipe de Apoio Sobre Pedido de Reequilíbrio de Preços Nos Autos do Pregão Eletrônico nº 02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade do Município de Cajazeiras do Piauí - PI em adquirir o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - Processo Administrativo nº 027/2020, qual seja 01 (um) "CAMINHÃO LEVE, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, CABINE COM BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTAS, BANCOS EM TECIDO, COM AR-CONDICIONADO, CARGA ÚTIL+CORROCERIA MÍNIMA DE 3.800KG. MOTOR 04 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA. COM CARROCERIA EM MADEIRA SOBRE GRADES PARA TRANSPORE DE OVINOS E CAPRINOS, EM DOIS PAVIMENTOS ALTURA 1,10M CADA COM 02 DIVISÓRIAS E 04 QUADRANTES CADA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 5,50M X LARGURA 2,25M X ALTURA 2,20M, EM MADEIRA DE LEI COM PINTURA EMBORRACHADA + 4 APARA-BARROS, COM 02 LAMEIROS"; e CONSIDERANDO que sagrou-se vencedora do referido Certame a empresa M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.836.848/0001-04, que apresentou justificativa plausível a embasar seu pedido de reequilíbrio de preços, tendo sido analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como houve Parecer Jurídico favorável, além do que o Certamente foi realizado ainda em 2020, o que indica que de fato o preço ofertado na proposta original não mais corresponde ao valor de mercado. DECIDO:

Deve ser homologado que ficou decidido pela Pregoeira, auxiliada pela equipe de Apoio e nos termos do Parecer Jurídico favorável, tendo em vista que os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser recompostos mediante o reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/1993) e conforme os artigos 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013, interpretados à luz da garantia constitucional da manutenção das condições efetivas da proposta registrada na ARP. Com efeito, a referida empresa demonstrou nos autos, de forma fundamentada, em consonância como as disposições do Acórdão TCU nº 1431/2017 - Plenário. Observa-se que a valor da proposta da referida empresa passou de r$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais) para r$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), tendo comprovado que preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que o valor cotado à época da licitação (2020) não supre mais os custos e insumos do contrato, significando dizer que preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a empresa não poderá suportar prejuízos financeiros. Diante do exposto, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, para acolher o pedido de reequilíbrio econômico - financeiro da empresa M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.836.848/0001-04, de alteração do valor da proposta de r$ r$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais) para r$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), referente ao objeto acima, oficiando-se a CODEVASF para fins de pedido de aumento da contrapartida do Município.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Processo nº 104/2022 - PMDL/PI. Pregão Eletrônico nº 021/2022 - PMDL/PI. Objeto: aquisição de equipamentos, material permanente e uma unidade móvel de saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de demerval lobão - pi. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 749.998,00. FONTE DE RECURSOS: FNS, Próprios e outros. DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 22 de agosto de 2022. HORÁRIO: 09:15hs. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de agosto de 2022. HORÁRIO: 09:30hs. EDITAL: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com.

MARIA DOS SANTOS FERREIRA DOS ANJOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Tomada De Preços Nº 2/2022. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO. CONTRATADA: ÁPICE CONSTRUCOES LTDA CNPJ sob o no 04.361.448/0001-91". OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Execução dos serviços de Implantação de 978m2 de Pavimentação em Paralelepípedo nas Vias públicas do Povoado Alta Vista na zona rural do município. VALOR: R$ 63.783,64 . VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto do presente contrato, será de 30 dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados da data da Ordem de Serviços; O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses a contar da data da assinatura. Recursos E Dotações Orçamentárias: Recursos do Convênio no 883230/2019 - Ministério da Integração Nacional - CODEVASF /Tesouro Municipal, e suas despesas.

Tomada De Preços No 003/2022. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO. CONTRATADA. ÁPICE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o no 04.361.448/0001-91". OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Execução dos serviços de Construção de Passagem Molhada vazada, a ser construída na Rua Mozart Soares Cavalcante - Bairro: Santa Clara, zona urbana do município, com recurso do Saldo de Transferências Especiais: 09032021-010602 - Ministério da Economia/Orçamento Geral da União.VALOR: R$ 85.279,39 .VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto do presente contrato, será de 30 dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados da data da Ordem de Serviços; O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses a contar da data da assinatura.Recursos E Dotação Orçamentária: Entidade: 02.10.00 - Sec. Mun.De Obras, Transporte E Serviços Públicos; Clas. Orçamentária: 04.122.0500.1070 - Construções de Pontes, Pontilhões e Passagens Molhadas; E. Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Recursos (FR): 1.001.00.100: Tesouro Municipal / 1.510.05-110: Transferências Especiais: 09032021-010602 - Ministério da Economia/Orçamento Geral da União.

Pregão Eletrônico No 017/2022 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA:
ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ n° 05.577.401/0001-22. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Suplementação Alimentar Nutricional e Insumos, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: de 04/08/2022 e encerramento em 04/08/2023. VALOR: R$ 51.850,50. Recursos E Dotações Orçamentárias: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/Tesouro Municipal.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Presidente da CPL da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, do Parecer Técnico e bem como do Relatório Conclusivo da Comissão de Licitação constantes do Processo referente a Tomada de Preços No 002/2022, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de 978m2 de Pavimentação em Paralelepípedo nas Vias públicas do Povoado Alta Vista na zona rural do município, objeto do Convênio no 883230/2019 - Ministério da Integração Nacional - CODEVASF, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, anexos do Edital e proposta apresentada.resolve: ADJUDICAR o seu objeto à empresa:ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF: 04.361.448/0001-91, com proposta no valor global de R$ 63.783,64.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Presidente da CPL da Prefeitura M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, do Parecer Técnico e bem como do Relatório Conclusivo da Comissão de Licitação constantes do Processo referente a Tomada de Preços No 003/2022, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Passagem Molhada vazada, a ser construída na Rua Mozart Soares Cavalcante - Bairro: Santa Clara, zona urbana do município, com recurso do Saldo de Transferências Especiais: 09032021-010602 - Ministério da Economia/Orçamento Geral da União. resolve: ADJUDICAR o seu objeto à empresa: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF: 04.361.448/0001-91, com proposta no valor global de R$ 85.279,39.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O Pregoeiro da Prefeitura M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico No 017/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual futura contratação de fornecedor de Suplementação Alimentar Nutricional e Insumos, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. resolve: ADJUDICAR o seu objeto à empresa: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.577.401/0001-22, com a melhor proposta de preço no valor global de R$ 51.850,50.

Elesbão Veloso (PI), 29 de julho de 2022.
FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL/PMEV

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O Prefeito M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, do Parecer Técnico de Engenharia, do Julgamento e Decisão do Recurso, bem como do Relatório Conclusivo da Comissão de Licitação constantes do Processo referente a Tomada de Preços No 002/2022, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de 978m2 de Pavimentação em Paralelepípedo nas Vias públicas do Povoado Alta Vista na zona rural do município, objeto do Convênio no 883230/2019 - Ministério da Integração Nacional - CODEVASF. resolve: HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF: 04.361.448/0001-91, com proposta no valor global de R$ 63.783,64. Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 dias a contar desta, na Prefeitura, objetivando a assinatura do contrato, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviços, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei no 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O Prefeito M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas, do Parecer Técnico de Engenharia, do Julgamento e Decisão do Recurso, bem como do Relatório Conclusivo da Comissão de Licitação constantes do Processo referente a Tomada de Preços No 003/2022, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Passagem Molhada vazada, a ser construída na Rua Mozart Soares Cavalcante - Bairro: Santa Clara, zona urbana do município, com recurso do Saldo de Transferências Especiais: 09032021-010602 - Ministério da Economia/Orçamento Geral da União,. resolve: HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF: 04.361.448/0001-91, com proposta no valor global de R$ 85.279,39. Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviços, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei no 8.666/93.

PROTOCOLO 05/08/2022